



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.550, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Valquiria Gehlen (titular) e Carolina Alves Leal Olbermann – Secretária Municipal de Administração, fiscais do Contrato nº 273/2022, originado do processo licitatório Inexigibilidade nº 030/2022, com a finalidade de “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e direção jurídica para promover a capacitação de agentes públicos por meio do palestrante Matheus Vianna de Carvalho referente a análise, aplicabilidade e implantação da nova lei federal de licitações e contratos administrativos nº 14.133/21 e a utilização em conjunto com a lei federal nº 8.666/93”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
03/10/2022
Edição nº 400 Pág. 778
Aurora Alina



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 03/10/2022 às 11:03 de Brasília

Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 03/10/2022 às 11:03 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: yFpzKVGZ0s



yFpzKVGZ0s